



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Governo do Estado de São Paulo acerca da condução da Secretaria de Segurança Pública pelo titular da pasta. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO os graves casos de abusos de poder e descontrole por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como a morte à queima-roupa de um estudante de medicina, a execução de um homem negro por furtar quatro pacotes de sabão, o arremesso de um jovem em um córrego e a morte do garoto Ryan, de apenas quatro anos, em frente à sua casa enquanto brincava;

CONSIDERANDO as constantes denúncias de brutalidade policial, que têm gerado revolta pública e manchado a imagem da corporação;

CONSIDERANDO que o Secretário de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, tem minimizado esses casos, classificando-os como “isolados” ou “maçãs podres” e defendendo os policiais envolvidos, apesar da gravidade dos acontecimentos;

CONSIDERANDO que a postura do Secretário de Segurança Pública sugere que, para garantir a segurança, seria necessário eliminar os “desviados”, o que alimenta uma visão distorcida de segurança pública;

REQUEREMOS as seguintes informações:

1. O Senhor Governador pretende manter o Secretário de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, no cargo, considerando sua postura de defesa e minimização dos abusos cometidos pela Polícia Militar?
2. O Senhor Governador considera que a posição do Secretário, ao tratar os casos de violência policial como “isolados” ou “maçãs podres”, está em consonância com a responsabilidade exigida para o cargo?
3. Quais medidas o Governo do Estado de São Paulo adotará para investigar e coibir abusos de poder na Polícia Militar, garantindo que a segurança pública seja justa, humana e respeitosa com os direitos da população?

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de fevereiro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.